

# 654ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de outubro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: [653ª](#) Reunião Plenária

## PAUTA

### 1 Ordem do dia:

1.1 Deliberação [23XX/20](#) - Referenda as Deliberações [2365](#), [2366](#) e [2367](#) de 2020  
- Aprovação e cancelamento de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum

1.2 Processos para parecer do Relator Designado

### **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro**

Distribuídos na 651ª RP

F	263	/20	MARCIO GABRIEL TORRES DROGARIA EIRELI
F	465	/20	EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RJ S/A
F	537	/20	TITO E TATI FARM E PERFUMARIA LTDA
F	580	/20	DROGAS AGUIA LTDA-EPP
F	705	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	742	/20	FARMACIA XODO DO PILAR LTDA ME
F	825	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	839	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	881	/20	MP ASSISTENCIAL CARE SAUDE LTDA
F	889	/20	FARMACIA DR POPULAR EIRELLI - ME

Distribuídos na 653ª RP

F	493	/20	ALTPREST COM E REP DE PROD E SERV - EIRELI
F	504	/20	DROGARIA CENTRAL DE COSMOS LTDA ME
F	688	/20	DROGARIAS PACHECO S/A

# 654ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 14 de outubro de 2020

**Local:** Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

**Horário:** 14 horas

F 738 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 756 /20 FARMACIA APOLO X LTDA

## **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura**

Distribuídos na 653ª RP

F 642 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 694 /20 J B S PEREIRA DE ITABORAI DROGARIA LTDA

## **Relator (a): José Liporage Teixeira**

Distribuídos na 653ª RP

F 702 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 707 /20 DROGRARIA SÃO PAULO S/A

F 722 /20 EMPRESA PÚBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A

F 819 /20 EXCELENCIA 100% DROGARIA LTDA

F 821 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

## **Relator (a): José Roberto Lannes Abib**

Distribuídos na 653ª RP

F 631 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 734 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 754 /20 COUTO FERREIRA FARMACIA COM MANIPULACAO LTDA

F 823 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

## 654ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 14 de outubro de 2020

**Local:** Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

**Horário:** 14 horas

F 842 /20 ANDRE BOUSQUET MERCANTIL LTDA

F 851 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

### **Relator (a): Maria Eline Matheus**

Distribuídos na 653ª RP

F 728 /20 DIXI RIO LTDA ME

F 735 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 780 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 885 /20 DROGARIS PACHECO S/A

F 1118 /20 DROGARIA BARÃO DE CAMPOS LTDA-EPP

F 1131 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

### **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado**

Distribuídos na 653ª RP

F 686 /20 A NOSSA DROGRARIA DE CAXIAS LTDA

F 736 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 737 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 886 /20 ANDRE BOUSQUET MERCANTIL LTDA

F 894 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

### **Relator (a): Ralph Santos Oliveira**

Distribuídos na 653ª RP

F 545 /20 DROGARIA IRMAOS VIEIRA BARRA DO PIRAI LTDA

F 660 /20 DROGARIA SÃO JUDAS TADEU LTDA

F 719 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

## 654ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 14 de outubro de 2020

**Local:** Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

**Horário:** 14 horas

F	791	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	1133	/20	DROGARIA ROSA DE CAMPOS DOS GOYTCAZES LTDA
F	1197	/20	DROGARIAS PACHECO S/A

### **Relator (a): Ricardo Lahora Soares**

Distribuídos na 653ª RP

F	654	/20	FARMACIA HELENA LTDA
F	726	/20	R C O DOMINGUES EIRELLI ME

### **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores**

Distribuídos na 653ª RP

F	764	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	776	/20	ATIVA DE TINGUA DROGARIA E COMERCIO LTDA
F	806	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	1200	/20	DROGRARIA SÃO PAULO S/A
F	1205	/20	DROGARIAS PACHECO S/A

### **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros**

Distribuídos na 653ª RP

F	450	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	524	/20	UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOP TRAB MED
F	641	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	746	/20	DROGARIA FAMILIA DE JARDIM ANHANGA EIRELLI
F	1199	/20	DROGARIAS PACHECO S/A

## 654ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 14 de outubro de 2020

**Local:** Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

**Horário:** 14 horas

1.3 Palavra do Convidado

1.4 Processos Distribuídos

**Relator (a): Adriano Tancredo de Castro**

CE 21E /19

**Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura**

CE 04E /19

**Relator (a): José Liporage Teixeira**

CE 05E /19

**Relator (a): José Roberto Lannes Abib**

CE 23E /19

**Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado**

CE 26E /19

**Relator (a): Ralph Santos Oliveira**

CE 28E /19

**Relator (a): Ricardo Lahora Soares**

CE 12E /19

**Relator (a): Silvania Maria Carlos França**

CE 19E /19

# 654ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de outubro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

Horário: 14 horas

**Relator (a): Thiago Lopes Das Dores**

CE 24E /18

**Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros**

CE 25E /19

**2 Informações da Diretoria:**

**3 Palavra livre:**

# 654ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 14 de outubro de 2020

**Local:** Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

**Horário:** 14 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 22xx/2020

**Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 2365/20 de 23 de setembro de 2020, nº 2366/20 de 25 de setembro de 2020 e nº 2367/20 de 25 de setembro de 2020.”

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em catorze de outubro de dois mil e vinte, **Resolve:**

**Artigo 1º** - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2365/20 de 23 de setembro de 2020,
- Deliberação nº 2366/20 de 25 de setembro de 2020,
- Deliberação nº 2367/20 de 25 de setembro de 2020,

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020

Tania Maria Lemos Mouço  
Presidente

# 654ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 14 de outubro de 2020

**Local:** Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

**Horário:** 14 horas

## DELIBERAÇÃO Nº2365/2020

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e três de setembro de dois mil e vinte, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve.**

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 1195/19 – Rayssa Monteiro da Silva  
“ 1694/19 – Debora Rafaely dos Santos Lopes Rosa  
“ 1834/19 – Jocelene Cruz dos Santos  
“ 2423/19 – Luciene Bento de Lima

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

Prot. 0367/15 – Thaiz Emanuelle Antunes de Santana  
“ 1340/15 – Luis Carlos Vieira  
“ 0939/19 – Leandra Oliveira Moreira

**Total: 03 profissionais.**

# 654ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 14 de outubro de 2020

**Local:** Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

**Horário:** 14 horas

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva** **Técnicos em Patologia Clínica:**

- Prot. 1888/11 – Julio Cesar Nascimento de Souza  
“ 0738/19 – Izabelly Fernanda da Silva  
“ 0988/20 – Adriana Venancio Cortes Lourenço  
“ 1303/20 – Naiana Lemos da Silva  
“ 1355/20 – Josilene do Socorro Lima Medeiros  
“ 1542/20 – Carla Verônica Ferreira do Santo Gusmão Costa  
“ 2046/20 – Karine Cristine da Silva Abreu Paiva  
“ 2188/20 – Beatriz Elisabeth Mendes  
“ 2257/20 – Ulicio Claudio de Oliveira Pereira Guerra  
“ 2277/20 – Alcidea Couto Braga  
“ 2287/20 – Ester Reis de Oliveira  
“ 2294/20 – Monique Quidonre Oliveira de Moraes

**Total: 12 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória** **Técnicos em Patologia Clínica:**

- Prot. 1216/20 – Vanessa Martins da Costa  
“ 1476/20 – Joice Siqueira dos Reis Costa  
“ 1564/20 – Priscila do Santo Diniz  
“ 1824/20 – Dianá Maria Pinto Lourenço  
“ 2160/20 – Madalena Cristina Santos Lopes Rosa  
“ 2212/20 – Leticia Cristina Barros de Andrade

**Total: 06 profissionais.**

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2020.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**

# 654ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 14 de outubro de 2020

**Local:** Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

**Horário:** 14 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2366/2020

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 0446/18 – Lynn Rykiel Iglesias Cavalcanti  
“ 1362/18 – Thiago Siqueira  
“ 0084/19 – Fabiano Ferreira da Silva  
“ 0833/19 – Priscila de França dos Santos  
“ 0859/19 – Marcos Felipe Martins Gomes  
“ 0963/19 – Renato Valadao Dutra Junior  
“ 1163/19 – Elisangela dos Santa Barra  
“ 1182/19 – Liliane Maria de Oliveira Leocornil  
“ 1636/19 – Paula Thaisa Rangel Fontes  
“ 1661/19 – Katia Albuquerque de Carvalho  
“ 1803/19 – Tathiana Costa Rebello Lourival  
“ 2032/19 – Gabrieli Barros Rodrigues Gonçalves  
“ 2079/19 – Tiago Lopes Braga Gonçalves  
“ 2213/19 – Helena Prado Novaes dos Santos Magalhaes  
“ 2266/19 – Julia do Prado Lima Guimarães Cabral  
“ 2708/19 – Marilene Ana da Silva dos Santos  
“ 0049/20 – Francisca Elisete Rodrigues Costa  
“ 2259/20 – Matasha Natal Sheeny Castro

**Total: 18 profissionais.**

# 654ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 14 de outubro de 2020**

**Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

**Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

## **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

- Prot. 2895/19 – Mayara Camargo Borges da Silva  
“ 1894/20 – Dayana Karla de Lima Loureiro de Carvalho  
“ 1966/20 – Tatiane Cristine da Silva Vieira  
“ 2133/20 – Pedro Martins de Almeida  
“ 2202/20 – Cleide Maria da Costa  
“ 2229/20 – Maria da Penha de Oliveira  
“ 2230/20 – Angela Maria Alves de Alcantara  
“ 2258/20 – Janinny Ribeiro Machado  
“ 2286/20 – Camila Aparecida de Oliveira Aguiar  
“ 2299/20 – Graciele Coutinho Nunes  
“ 2310/20 – Fabiane Pereira do Carmo Luna  
“ 2313/20 – Crisleine Olivetti Vieira  
“ 2314/20 – Alexsandro Oliveira Fernandes  
“ 2317/20 – Altino de Oliveira Marinho  
“ 2319/20 – Jessica Goveia Alves  
“ 2322/20 – Laryssa Maria Magalhães Alencar  
“ 2323/20 – Rafael Triani Perrou  
“ 2333/20 – Flavia Muniz Moreira Monteiro  
“ 2338/20 – Tatiane Rodrigues Gonçalves Andrade  
“ 2346/20 – Marcos Antonio da Silva Cruz  
“ 2349/20 – Francisco Flávio dos Santos Ferreira  
“ 2352/20 – Carolina Souza Machado Martins  
“ 2355/20 – Everton Netto de Carvalho  
“ 2356/20 – Edson Neves Soares  
“ 2369/20 – Cleidiane Rodrigue Barreto  
“ 2370/20 – Monique Santos de Oliveira  
“ 2371/20 – Thamyres Mota Mendonça Machado

**Total: 27 profissionais.**

**Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

## **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- Prot. 1425/08 – Erica de Sá Moreira Lopes de Oliveira  
“ 1657/09 – Barbarah Portella Ribeiro Pacheco

**Total: 02 profissionais.**

# 654ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de outubro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

Horário: 14 horas

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:**

Prot. 2231/20 – Alexandre Machado Ferreira

“ 2279/20 – Cindy Justiniane

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:**

Prot. 2832/13 – Yeanling Henrique Manhães Neves

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:**

Prot. 2767/12 – Mileide Daniele Mendes de Souza da Silva

“ 0292/15 – Jeferson Moura Lopes

“ 0491/18 – Lindinalva Nascimento Ribeiro dos Santos

“ 1015/18 – Francoise Correa da Silva Cavalcante

“ 0225/19 – Graziela Teixeira da Silva

“ 1547/20 – Charlene Porto Ferreira

“ 2155/20 – Tais De Oliveira do Nascimento Martins

“ 2164/20 – Anderson Leonardo Bueno dos Santos

“ 2176/20 – Ingrid de Freitas Souza

“ 2177/20 – Patrícia dos Santos de Oliveira de Melo

“ 2205/20 – Michele Pereira dos Santos

“ 2222/20 – Rita de Cassia Mathias

“ 2223/20 – Ana Paula Conceição de Souza

“ 2242/20 – Karina Soares Rodrigues Borges

“ 2263/20 – Amanda da Fonseca de Andrade

“ 2274/20 – Tereza Cristina da Silva Souza

“ 2278/20 – Stefane Alves de Moura

“ 2293/20 – Tatiane Cristina Martins Vieira

“ 2297/20 – Marcelle da Silva Andrade

“ 2302/20 – Darcilene dos Santos Siqueira

“ 2321/20 – Matheus Gomes Souza

“ 2332/20 – Alline Maria Martins Soares Maia

“ 2340/20 – Vivian Pereira Teixeira da Cruz

“ 2342/20 – Mayara Dutra Martins

“ 2345/20 – Juliana Messa da Silva Cordeiro

“ 2350/20 – Matheus Oliveira de Souza

# 654ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 14 de outubro de 2020**

**Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

“ 2366/20 – Tamires Cristina Melo Meirelles

**Total: 27 profissionais.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória** **Técnicos em Patologia Clínica:**

Prot. 2354/20 - Maria Zelia Silva de Afonso Ferraz

**Total: 01 profissional**

**Artigo 8º** - Conceder registro às seguintes Firms “**Ad Referendum**” do Plenário:

## **Quadro V – Firms** **Inscrição**

Prot. 1316/19 – Farmacia Santa Maria de Niteroi Ltda

“ 2986/19 – Hc Rio Health Care Ltda

“ 1358/20 – J. Esperança Drogaria e Perfumaria Ltda Me

“ 1398/20 – Farmacia Vicente Do Botanico Ltda

“ 1402/20 – M Azevedo Com de Prod Alim e Sup Alimentares

“ 1710/20 – Dislab RJ Comercial Farmaceutica Ltda

“ 1844/20 – Drogaria Outra Farma Eireli

“ 1848/20 – Proasist Rio Consultoria e Represent-Eireli Epp

“ 1886/20 – Drogaria Pague Menos Da Vila Do Piao

“ 1900/20 – Drogaria Oliveira Ltda

“ 2019/20 – Drogaria Gileade de Buzios Ltda

“ 2023/20 – Drogaria Fht Ltda

“ 2036/20 – Drogaria Coronel Agostinho Ltda

“ 2126/20 – Vitaly Distr de Prod Hosp Alimentos e Cosm Ltda

**Total: 14 Firms.**

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**

# 654ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 14 de outubro de 2020

**Local:** Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

**Horário:** 14 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2367/2020

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

Proc. 1802/07 – Eduardo Machado Figueiredo Junior

“ 1592/14 – Suellen Munique Araujo

**Total: 02 Profissionais**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos - Em virtude de Transferência:

Proc. 0299/04 – Eduardo Lopes da Motta (Transferida para o CRF-DF)

“ 1498/11 – Jayda Eiras Ramim (Transferida para o CRF-MG)

“ 1007/19 – Iderlandio Paulo dos Santos (Transferido para o CRF-BA)

**Total: 03 Profissionais**

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro II– Não Farmacêutico

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

Prot. 1040/11 – Adriana Cristina de Jesus da Silva

**Total: 01 Profissional**

# 654ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 14 de outubro de 2020

**Local:** Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

**Horário:** 14 horas

**Artigo 4º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro V - Firmas

Prot. 0869/99 – Jesus Fonseca Drogaria Ltda ME

“ 0334/15 – Medical Suture Com de Mat Hospitalar Ltda

“ 2545/18 – Hemafarma Comércio e Indústria Farmacêutica Ltda

“ 0430/20 – Clinica Vista Alegre Ltda

**Total: 04 Firmas**

Rio de janeiro, 25 de setembro de 2020

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**

## 654ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 14 de outubro de 2020**

**Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

Ata da 653ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia trinta de setembro de 2020.

Às 14:22h (quatorze horas e vinte e dois minutos) do dia trinta de setembro de dois mil e vinte, por meio da plataforma virtual GoToMeeting ([www.gotomeeting.com.br](http://www.gotomeeting.com.br)), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço, Presidente, Sylvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Moraes e Coura, Tesoureira, Adriano Tancredo de Castro, José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores, Ralph Santos Oliveira e Wesley de Marce Rodrigues Barros; da Conselheira Suplente, Dra. Renata Macedo dos Reis Januário, que ocupou o cargo de Conselheira Efetiva nesta reunião; dos Colaboradores, Danielle Garrão Augusto, Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, Sarah Gomes Pitta e Patrícia Maria dos Santos Silva, e do Convidado, Ivan Jacomassi, cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 653ª Reunião Plenária Ordinária. A Presidente comunica a ausência justificada do Secretário-Geral Dr. Ricardo Lahora Soares. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da Ata da 652ª – Aprovada com abstenção da Dra. Renata Macedo dos Reis Januário, que não estava presente na 652ª Reunião Plenária. A Presidente prossegue a pauta. **1 - Ordem do dia: 1.1 Deliberação 23XX/20 - Referenda as Deliberações 2343, 2344, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2358 e 2359 de 2020 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 Deliberação 23XX/20 - Referenda as Deliberações 2360, 2361, 2362, 2363 e 2364 de 2020 – Aplicação de multas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.3 Deliberação 23XX/20 - Cancelamento de processos administrativos fiscais:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.4 Proposta de Deliberação 23XX/20 - Dispõe sobre a correção do valor da multa para Pessoa Jurídica ao fundamento do artigo 24 da Lei Federal 3.820/60, com base na correção do salário mínimo do Estado do Rio de Janeiro:** Item retirado de pauta, por já existir norma sobre o assunto. **1.5 Proposta de Deliberação 23XX/20 - Estabelece procedimentos para assunção de responsabilidade técnica com deslocamento em estabelecimentos cadastrados no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF/RJ:** Aprovada por maioria com as alterações propostas, com voto contrário dos Conselheiros Adriano Tancredo de Castro, Niára Sales Nazareno Machado e Renata Macedo dos Reis Januário no que tange ao artigo 5º, *caput* e § 1º, que votaram pela alteração do texto do período de deslocamento para 30 minutos. **1.6 Avaliação dos funcionários elaborada pela Perfix:** Aprovação por maioria da proposta apresentada pela Perfix, com voto contrário do Conselheiro Ralph Oliveira e abstenção do Conselheiro José Liporage. **1.7 Palavra do Convidado:** Não houve Palavra do Convidado. **1.8 Processos Distribuídos:** **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** F-504/20 DROGARIA CENTRAL DE COSMOS LTDA ME; F-688/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-738/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-756/20 FARMACIA APOLO X LTDA. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura:** F-642/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-694/20 J B S PEREIRA DE ITABORAI DROGARIA LTDA. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** F-702/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-819/20 EXCELENCIA 100% DROGARIA LTDA; F-821/20 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** F-631/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-734/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-754/20 COUTO FERREIRA FARMACIA COM MANIPULACAO LTDA; F-823/20

## 654ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 14 de outubro de 2020

**Local:** Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

**Horário:** 14 horas

DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** F-728/20 DIXI RIO LTDA ME; F-735/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-780/20 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** F-686/20 A NOSSA DROGRARIA DE CAXIAS LTDA; F-736/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-737/20 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** F-545/20 DROGARIA IRMAOS VIEIRA BARRA DO PIRAI LTDA; F-660/20 DROGARIA SÃO JUDAS TADEU LTDA; F-719/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-791/20 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** F-654/20 FARMACIA HELENA LTDA; F-726/20 R C O DOMINGUES EIRELLI ME. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** F-764/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-776/20 ATIVA DE TINGUA DROGARIA E COMERCIO LTDA; F-806/20 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** F-450/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-524/20 UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOP TRAB MED; F-641/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-746/20 DROGARIA FAMILIA DE JARDIM ANHANGA EIRELLI.

**2 - Informações da Diretoria:** A Tesoureira exhibe uma apresentação de slides referente à situação do imóvel da sede do CRF-RJ, com fotos da infraestrutura precária e superlotação de seus setores. Em 35 anos, desde sua inauguração em 1985, a sede nunca passou por nenhuma reforma substancial, então a Diretoria decidiu fechar o local para avaliar uma possível reparação. Informa que, a partir da posse da Diretoria atual, em janeiro de 2018, o Conselho já enfrentou uma série de intercorrências, como 2 apagões elétricos por sobrecarga do relógio e 1 alagamento na parte superior, que danificou o teto da recepção e piso do Plenário, sendo a obra emergencial paga pela Diretoria à época. Comunica que não possui uma infraestrutura organizada para reparos, como uma empresa contratada, então tudo depende de novas licitações, em razão da natureza autárquica. Desde então, a Diretoria procurou diversos imóveis para locar, sendo todas as opções sem sucesso por diversos motivos. Tendo em vista o preço elevado para aluguel, considerando as reformas para adaptação, optaram por buscar imóveis para comprar, por até 5 milhões de reais. Explica que 4 milhões são frutos da economia praticada nos primeiros 2 anos da gestão atual, decorrentes da diminuição de jetons, diárias, motoristas, correios e telefonia. Todavia, não conseguiram encontrar por esse preço e resolveram esperar, mas a pandemia chegou. A pandemia provocou uma diminuição da receita auferida, com a mudança de taxas e o reajuste do calendário das anuidades. Assim, novos cortes de gastos foram feitos, como novas reduções de diárias e jetons, demissão de coordenadores e redução de salários de assessores. Acrescenta que, antes da pandemia, ainda houve uma denúncia dos funcionários sobre a qualidade do ar, o que impede o CRF-RJ de deixar muitos funcionários no mesmo ambiente. Logo, o teletrabalho já começou a ser implementado como solução. A Vice-presidente ressalta que essa situação é oriunda de gestões passadas, pois há 35 anos não houve reformas. A Tesoureira exhibe relatórios e laudos periciais antigos que apontam a situação precária do imóvel, além de uma notificação do inquérito civil ao qual estão respondendo. Aduz que o administrador do CFF não orientou a obra, por experiência de outros Conselhos regionais. Ademais, a Tesoureira apresenta um gráfico que confeccionou, calculado com valores módicos, que estima a área necessária do imóvel de acordo com o total de funcionários: 686 m<sup>2</sup> edificadas, no mínimo, segundo os critérios da Secretaria de Patrimônio da União. Informa que, se optassem por uma obra, haveria o problema de sua simultaneidade com o pagamento do aluguel de outro imóvel para continuar com as atividades. Desse modo, expõe ao Plenário a opção de alugar uma nova sede e reformar a atual; ou comprar, leiloando a atual, ou reformando-a para aulas, registro e plenária. Ato contínuo, clarifica as etapas necessárias para uma reforma elétrica e seus prazos, que totalizariam 340 dias úteis,

## 654ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 14 de outubro de 2020**

**Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

no mínimo. Assim, propõe a formação de uma Comissão para discutir a melhor alternativa. Além disso, mostra as plantas de um prédio visitado, localizado na Praça da Bandeira, que parece ser um dos poucos capazes de atender a demanda do CRF-RJ, e comunica que o tempo para compra de um imóvel seria de 8 meses a 2 anos, considerando o procedimento indispensável. O caixa atual é de 14,5 milhões de reais. Se fosse um imóvel no valor desse, de 5,8 milhões, conseguiriam pagar. Por fim, destaca que a Diretoria não tem autonomia para essa decisão, por isso trouxeram ao Plenário. Dra. Tania aponta a necessidade de sair do imóvel da sede. Há uma recomendação do CGU para ser feito um chamamento público para busca dos imóveis da Prefeitura e Estado. Contudo, a maioria desses imóveis são antigos ou tombados, e não atendem à demanda, pois não possuem acessibilidade. A Presidente comenta a dificuldade de melhorar a qualidade do ar por ser o imóvel de frente para a rua, o que torna necessária a aquisição de filtros caros. Sobre a locação de uma nova sede, afirma que ela e o colaborador Ivaldo já visitaram no mínimo 20 e 35 imóveis, respectivamente, mas alega que prefere comprar, pois o pagamento do condomínio de um prédio alugado aumentaria as despesas. tem até dezembro para decidir isso, que é quando termina a pandemia. Esclarece que, embora tenha decidido sair da sede atual, a decisão pela compra ou aluguel é do Plenário e precisam de uma resposta rápida, para decidirem se haverá reabertura da sede atual. Por fim, ressalta que devem prezar pela integridade física dos funcionários, e a responsabilidade passa a ser de todos os Conselheiros por qualquer incidente que ocorra na sede. Dr. Thiago concorda, afirmando que a saída é urgente, diante dos riscos, e vota pela compra de uma nova sede. Dr. José Liporage solicita apoio do setor Jurídico para documentar tudo e informa que fará uma carta esclarecendo que não tem conflito de interesse com a Diretoria sobre a aquisição de novo imóvel. Dra. Niara aduz que durante esta gestão foi deliberado que uma nova sede seria comprada e a atual leiloadada, e, como a decisão ainda estaria vigente, questiona se deveriam retomar o assunto. A Tesoureira responde que será averiguado, mas ainda que tenha sido aprovada a busca por uma nova sede, o Plenário ainda precisaria aprovar a compra do imóvel pretendido. Dra. Niara afirma que é a favor de uma nova sede, mas aponta a necessidade um levantamento orçamentário para poder assegurar seu voto, em razão do alto valor proposto para a compra. Dra. Tania opina que o valor não é alto, considerando que vidas estão em risco e a sede do CFF foi comprada por 25 milhões. Explica que um shopping está sendo construído próximo à sede, o que valorizará o valor da sede futuramente. Contudo, no momento a sede seria leiloadada por um preço baixíssimo. Questionada se havia sido feito um orçamento para reformar a sede, Dra. Carla elucida que não, pois, por se tratar de um ente público, precisariam de no mínimo 340 dias para cumprir as etapas e alcançar um valor. Dra. Maria Eline comenta sobre os riscos iminentes e silenciosos derivados de problemas elétricos ou de gás, por serem imperceptíveis, e concorda pela compra de um imóvel. Dra. Tania informa que todo o gás do prédio já foi removido. Dr. Ralph concorda com a Conselheira Niara a respeito do reaproveitamento da decisão já tomada em Reuniões Plenárias passadas sobre o assunto. A Tesoureira informa que farão esse direcionamento de acordo com a última decisão. **3 - Palavra livre:** Durante a Palavra livre a Conselheira Niara solicita autorização ao Plenário para se retirar da videoconferência, sendo aprovada por unanimidade. O Conselheiro José Liporage pergunta sobre a ocorrência na Drogaria Pacheco em Rio das Pedras, onde aparentemente um indivíduo recebeu um medicamento da farmácia e morreu no próprio estabelecimento. A Presidente diz que participou de uma matéria com a TV Record, onde foi levantado que a empresa funcionava 24 horas, mas com farmacêutico somente de madrugada. Ato contínuo, a Pacheco procurou o CRF-RJ e foi agendada uma videoconferência às 14 horas do dia

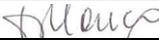
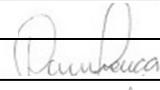
## 654ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de outubro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

Horário: 14 horas

2 de outubro com a equipe de fiscais do CRF-RJ para tratar da situação. Dr. Adriano Tancredo questiona a *causa mortis*. Dra. Tania responde que não se sabe, pois há duas narrativas diferentes e o caso está sendo investigado pela polícia. Ainda há outras complicações para atuação do CRF-RJ, como o local ser classificado como área de risco; o Conselho estar respondendo à auditorias do TCU e CGU, o que ocupa toda a equipe interna da Fiscalização; e muitos fiscais estarem viajando. Dessa forma, a Presidente apenas confirmou que na farmácia só havia um RT, atuando de madrugada, e solicitou averiguação, afirmando que tudo será informado aos Conselheiros. A Vice-presidente afirma que todos conhecem o perfil da Pacheco, com infrações e multas recorrentes, mas acredita que a partir dessa ocorrência irão se readequar. Dra. Sylvania complementa que não é atribuição do CRF-RJ fechar o estabelecimento, pois não possuem o poder de polícia da vigilância sanitária. Dra. Tania arremata com a importância da atividade de fiscalização e aplicação de multa, a fim de evitar ocorrências como essa. Por fim, comunica que em áreas de risco muitos fiscais do Conselho já foram ameaçados de morte, pois há áreas onde as farmácias são comandadas por milícias. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 19:03h (dezenove horas e três minutos). Do que, para constar, eu, Carla Patricia de Moraes e Coura, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, trinta de setembro de dois mil e vinte. \*\*\*\*\*

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - 
Sylvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - 
Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - 
Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - <b>Não estava presente na reunião.</b>
Adriano Souza de Almeida - <b>Afastamento temporário.</b>
Adriano Tancredo de Castro -
Jairo Alves de Oliveira - <b>Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.</b>
José Liporage Teixeira -
José Roberto Lannes Abib -
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -